



**ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RISCOS\***

**1. Informações do processo**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** DIED

**Servidor Responsável pela demanda:** Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

**Matrícula nº** 0346306-019 **Cargo:** Diretora de Educação - SEMEC

**E-mail:** [died@semec.pmb.pa.gov.br](mailto:died@semec.pmb.pa.gov.br)

**Objeto:** ALUGUÉL DE IMÓVEL PARA ATENDER A UP OSVALDO DE CALDAS BRITO.

| Nº | Descrição do risco ou dano                                                                 | Probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta) | Impacto (alto ou baixo) | Ações preventivas ou de contingenciamento                                                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Fracasso da Locação                                                                        | ALTO                                               | ALTO                    | Agilizar o fluxo processual evitando os atrasos de execução.                                                    |
| 2  | Demora nos procedimentos das fases interna e externa da locação                            | ALTA                                               | ALTA                    | Realizar o ETP e elaborar o TR com tempo suficiente para a tramitação do processo, observando os prazos legais. |
| 3  | Não entregar o imóvel conforme vistoria técnica<br>descumprimento dos prazos estabelecidos | MÉDIA                                              | ALTA                    | Estabelecer sanções para os casos de descumprimento e articular com a proprietária(o) com intuito de solução.   |
| 4  | Inexecução dos termos do contrato                                                          | MÉDIA                                              | ALTA                    | Estabelecer sanções para os casos de descumprimento dos termos contratuais                                      |

❖ **Conclusão:**

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar - ETP, conclui-se que a locação é necessária e viável.

Belém(PA), 24 de outubro de 2022

  
Jaqueline do N. Rodrigues Pinto  
Diretora de Educação / SEMEC  
Mat.: 0346306-019

**Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto**

Diretora de Educação - SEMEC